



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PROTESTO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos dessa Casa, VOTO DE PROTESTO pelos péssimos serviços da empresa ENEL frente às últimas chuvas fortes ocorridas na grande São Paulo no dia 11 de outubro próximo passado.

Senhor Presidente

Na última sexta-feira, dia 11 de outubro, foram registradas fortes rajadas de vento que chegaram a 107 km/h, em diversas regiões do estado de São Paulo, além de muita chuva.

Por conta deste evento natural, várias pessoas foram atingidas com falta de energia em vários pontos da grande São Paulo, incluindo Santo André, com incontáveis transtornos para a população andreense.

Claro que todos estamos à mercê desses eventos, entretanto, a ENEL tem grande culpa nos danos causados aos munícipes, uma vez que dificulta de todas as formas a resolução dos problemas, como por exemplo, a poda preventiva de árvores, que poderiam minimizar os danos.

Conforme matéria da CNN Brasil, cerca de 44 horas após chuvas, 760 mil pessoas seguiram sem energia em vários locais de São Paulo, é absurdo o péssimo serviço prestado pela empresa, que mesmo não tratando preventivamente a situação para diminuir os danos, sequer tem uma operação de resposta rápida quando os incidentes ocorrem, sendo que essa não é a primeira vez que a população passa por essa situação.

Desta forma, requeremos à mesa que seja aprovado o presente **VOTO DE PROTESTO** pelos péssimos serviços da empresa ENEL frente às últimas chuvas fortes ocorridas na grande São Paulo no dia 11 de outubro próximo passado.

Dê-se ciência dessa propositura ao Senhor Diretor da Enel.

1) - Diretor Enel Eletropaulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350036003600310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de outubro de 2024.

Ver. Marcio Colombo
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350036003600310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.